

RESPOSTA AOS RECURSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2024**

CANDIDATO(A):	CREMILSO APARECIDO LOPES		
CARGO PLEITEADO:	MAPB - CIÊNCIAS		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de escolaridade exigido para a função.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pelo candidato, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>O candidato argumenta que realizou a juntada do comprovante de escolaridade. Ocorre que a licenciatura deve ser na área de conhecimento exigida pelo edital.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decidiu pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	MARCOS HENRIQUE		
CARGO PLEITEADO:	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato requer a revisão do indeferimento da inscrição, por motivo da falta de documento oficial com foto.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pelo candidato, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>O candidato argumenta que realizou a juntada da Carteira de Habilitação, ocorre que em detida análise dos documentos, que é um total de 09 (nove) folhas apresentadas, não foi verificado a apresentação de nenhum documento oficial com foto.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	LARISSA DA SILVA MELO		
CARGO PLEITEADO:	MAPB - INGLÊS		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de escolaridade exigido para a função.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada da Pós-graduação. Ocorre que a Pós-graduação não comprova a licenciatura na área de conhecimento, conforme é exigido pelo edital.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE THOMPSON LUGÃO		
CARGO PLEITEADO:	MAPA – 25H		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o CPF e o comprovante de situação cadastral.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do CPF e comprovante de situação cadastral. Ocorre que em detida análise nos documentos apresentados, com um total de 23 (vinte e três) folhas não foi verificado a apresentação do CPF e situação cadastral conforme exigido pelo edital.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE THOMPSON LUGÃO		
CARGO PLEITEADO:	MAPB - CIÊNCIAS		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado a quitação eleitoral.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que tinha ausência da informação no Site do STR. Ocorre que foi descumprida uma exigência do item 5.8 letra C do edital, o qual era apresentação de quitação eleitoral.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	JORGEANE ELISIA VIEIRA AZEVEDO		
CARGO PLEITEADO:	MAPA - 35H		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o documento oficial com foto.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do documento oficial com foto, argumentou que estaria no verso das folhas. Ocorre que em detida análise nos documentos apresentados com um total de 11 (onze) folhas, não se encontrou nenhum documento oficial com foto.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	JORGEANE ELISIA VIEIRA AZEVEDO		
CARGO PLEITEADO:	MAPA - 25H		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o documento oficial com foto.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do documento oficial com foto, argumentou que estaria no verelho das folhas. Ocorre que em detida análise nos documentos apresentados com um total de 11 (onze) folhas, não se encontrou nenhum documento oficial com foto.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	ANA LETICIA SILVA MATOS		
CARGO PLEITEADO:	MAPA - 35H		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de endereço.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do comprovante de endereço. Ocorre que o documento apresentado não há possibilidade de verificar as informações descritas.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	ANA LETICIA SILVA MATOS		
CARGO PLEITEADO:	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de endereço.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do comprovante de endereço. Ocorre que o documento apresentado não há possibilidade de verificar as informações descritas.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	VALDIANE LIMA DE SOUZA RODRIGUES		
CARGO PLEITEADO:	MAPA – 35H		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de endereço.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do comprovante de endereço. Ocorre que o documento apresentado não há possibilidade de verificar as informações descritas.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pela manutenção do indeferimento da inscrição.</p>			

CANDIDATO(A):	MARIANA DA PENHA FONSECA DE ALMEIDA		
CARGO PLEITEADO:	MAPB – LINGUA PORTUGUESA		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão do indeferimento da inscrição, alegando ter apresentado o comprovante de escolaridade exigida.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo deferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que realizou a juntada do comprovante de escolaridade. Ocorre que o documento foi verificado e comprovou os requisitos do edital.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decide pelo deferimento da inscrição.</p>			

Irupi/ES, 14 de janeiro de 2025

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo